



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

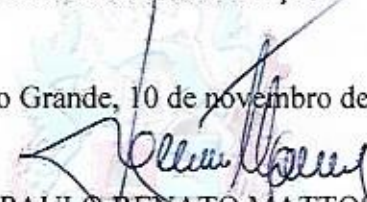
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,


CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE**

- a) Não haverá expediente no dia 14 de novembro do corrente.
- b) As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subsequentes, no interesse da administração.

Rio Grande, 10 de novembro de 2011.

  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
PRESIDENTE

  
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES  
1º VICE-PRESIDENTE

  
VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
2º VICE-PRESIDENTE

  
VER. WILSON B. DUARTE SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
VER. GIOVANI MORALLES  
2º SECRETÁRIO